



Processo: **019.277/2021-0**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) (Processo Originador: 015.525/2020-1)
ARTE EM MARKETING - PROJETOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.437.404/0001-72	28/04/2021	ACÓRDÃO Nº 4019/2021 – TCU – Plenário - Data da Sessão: 16/3/2021 – Condenatório
CLAUDIA REGINA SILVA MACEDO - CPF: 599.078.601-82	28/04/2021	
Flávio Vinicius Macedo CPF: 400.766.441-20	28/04/2021	

A partir do processo originador **015.525/2020-1** foi(ram) constituído(s) 4 processo(s) de CBEX(s): **019.277/2021-0** de Débito(s) e **018.630/2021-9, 019.290/2021-7 e 019.366/2021-3** de Multa(s).

Esclarecimentos adicionais - Responsável(eis) **ARTE EM MARKETING - PROJETOS E EVENTOS LTDA** - CNPJ: **02.437.404/0001-72**:

- O(A)s responsável(eis) **não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal; e
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s) multa(s) /Débito(s).

Esclarecimentos adicionais - Responsável(eis) **CLAUDIA REGINA SILVA MACEDO** - CPF: **599.078.601-82** e **Flávio Vinicius Macedo** - CPF: **400.766.441-20**:

- O(A)s responsável(eis) **não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Renach;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s) multa(s) /Débito(s); e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo

TFCE - Matrícula 2326-4